



PROJETO DE LEI N°. 021/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIA: Vereador Rogério Freitas

DISPÕE sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no município de Palmas.

Art. 1.º Fica instituída a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade no âmbito do município de Palmas.

Parágrafo único. O Símbolo de que trata o caput deste artigo, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), deve ser apresentado conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º É obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade, de forma visível, em:

I – locais que possibilitem o acesso e a circulação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e

II – serviços que forem postos à disposição de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3.º Só é permitida a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade na identificação de locais e serviços cujo uso seja comprovadamente adequado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará, por meio de regulamentação, o órgão responsável por definir os critérios para escolha dos locais e serviços a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4.º Para o uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – ser afixado em local de fácil visibilidade, sobretudo para os deficientes;

II – ter ilustração em braile.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos dois dias do mês de agosto de 2022.

ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR - PSD

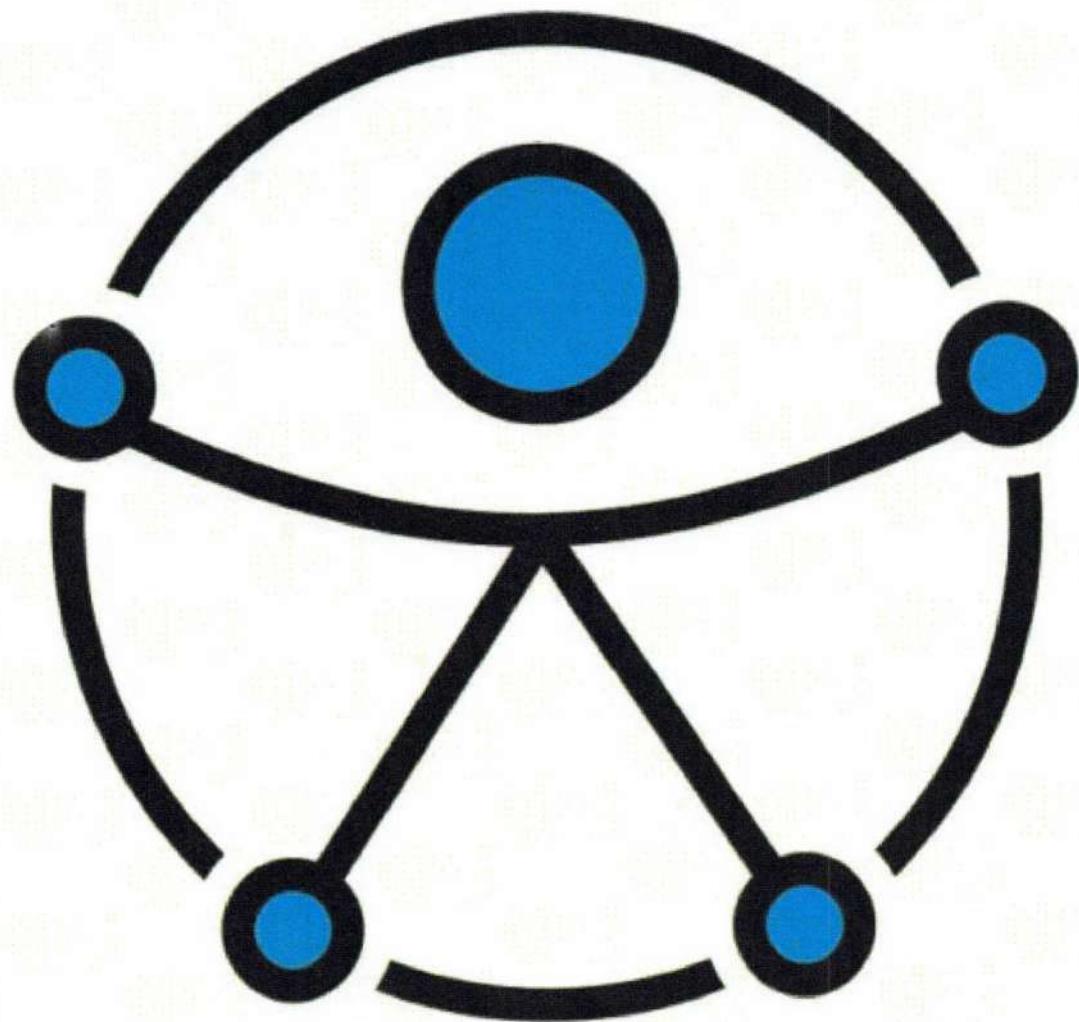
RECEBEMOS

EM: 02/08/22

nmr



Anexo Único





JUSTIFICATIVA

O novo símbolo conecta por meio de um círculo figura simétrica que representa a harmonia entre os seres humanos em sociedade. A figura humana universal com os braços abertos simboliza a inclusão das pessoas em todos os níveis, em todos os lugares, informa a ONU.

Batizada de 'A Acessibilidade' (The Accessibility), a logomarca foi desenvolvida para aumentar a consciência sobre o universo da pessoa com deficiência. Foi criada pelo Departamento de Informações Públicas da ONU, em Nova York, com a ideia de ser usada em locais acessíveis e em produtos de informação pública impressos e eletrônicos.

O novo logotipo simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todos. Segundo a ONU, foi revisto e selecionados pelos Grupos Focais sobre Acessibilidade, trabalhando com a Força-Tarefa Internacional sobre acessibilidade no Secretariado das Nações Unidas. O grupo é composto por organizações da sociedade civil, incluindo organizações de pessoas com deficiência como pessoas com mobilidade reduzida International do Povo, o Disability Alliance International, Rehabilitation International, Leonard Cheshire International e Human Rights Watch, entre outros. A ONU informa que o logotipo de acessibilidade é neutro e imparcial.

Dessa maneira, essa iniciativa torna universal a informação pública impressa em locais e produtos, não sendo mais necessária a indicação de cada tipo de deficiência, como realizado anteriormente e ainda bastante utilizado, já que Todas estão agora representadas por um, Único logotipo

Diante do exposto e da relevância deste Projeto de Lei, solicito dos nobres pares a sua aprovação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos dois dias do mês de agosto de 2022.



ROGERIO FREITAS
VEREADOR - PSD